



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

Notificação Técnica nº 001/CICM/2017

Tangará da Serra, 03 de Janeiro de 2017.

**Ao Exmo. Sr. Presidente
Helio José Schwaab**

A Câmara Municipal retornou do recesso no dia 02/01/2017, conforme lei orgânica pondera, devendo todos seus servidores retornar ao trabalho normalmente.

Todavia, estamos percebendo a falta de alguns servidores, e tendo procurado o departamento de pessoal desta Edilidade fomos informados de que ninguém se encontra em férias ou fora dispensado formalmente.

Dessa forma, sugerimos que se abra um procedimento administrativo para apurar as faltas dos servidores: Diones Nascimento da Silveira e Valdemir Pereira da Cruz, assessores dos vereadores Rogério Silva e Dona Neide, respectivamente, e que seja feita o desconto dos dias faltantes de seus vencimentos do mês de Janeiro, corrente.

Lembramos, que os servidores, mesmo que indicados pelo vereador, são servidores da Casa, e por isso devem cumprir com o horário estabelecido pela mesma, não podendo o vereador dispensar seus assessores sem a devida autorização da Presidência, e com justificativa plausível das faltas, que somente serão abonadas, por motivo de doença. Assim, as faltas não justificadas serão descontadas dos vencimentos de qualquer servidor, depois de apurado a responsabilidade de cada um.

Portanto, NOTIFICAMOS a falta, ainda não justificada, dos citados servidores, e recomendamos a abertura de procedimento administrativo para a apuração da irregularidade, devendo ser descontado do vencimento de cada servidor, os dias faltantes; e, ainda, sugerimos que se faça circular uma orientação a todos os vereadores da não possibilidade de dispensar servidores com ônus para a Câmara Municipal, já que esta só poderá remunerar o servidor pelo serviço devidamente prestado.

Atenciosamente,

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna